PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 77/2014/GP-AB

Água Boa/MT, 11 de julho de 2014.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 157/14 LV. — FL. —
DATA 04 / 08 / 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar n.º 85, que "***Define isenção de pagamento de Contribuição de Melhoria para doação de imóveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta Casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 644 FOLHA 8
HORA 16:23 DATA 29/07/14

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Rua 09, 485 – Centro.

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº. _____, DE ___ DE _____DE 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº. 85, de 11 de julho de 2014, do Executivo).

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 157/14 LV. — FL. —
DATA 04/08/2014

Define isenção de pagamento de Contribuição de Melhoria para doação de imóveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 124 da Lei Orgânica Municipal e faço saber que a Câmara Municipal, em sessão....., aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento de contribuição de melhoria, nos termos dispostos nesta lei, o contribuinte doador de imóvel ao ***Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso***.

Art. 2º - A isenção prevista no artigo anterior alcança o mencionado tributo que seja decorrente do arruamento e demais melhorias necessárias ao imóvel doado bem ainda àquelas que venham a ser implementadas na via que vier a ser aberta pelo Município circundando referido imóvel.

Art. 3º - A doação prevista na presente lei será levada em conta para deduzir do percentual de área pública em loteamento que venha a ser implantado pelo doador no entorno do imóvel doado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretario Municipal de Administração

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 11 DE JULHO DE 2014, DO EXECUTIVO.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estimular e facilitar aos proprietários de imóveis no município de Água Boa, notadamente junto ao perímetro urbano, a doação de imóvel para a instalação do Fórum da Comarca de Agua Boa/MT.

Embora seja inegável que possa haver valorização em área remanescente nas imediações do imóvel doado, também é inegável que, não é justo impor ao doador ônus adicional decorrente de melhorias que precisem ser implementadas nos limites do imóvel doado, mas no imóvel do doador, para beneficiar diretamente o ente público favorecido pela doação.

O arruamento, por exemplo, implicaria num sacrifício patrimonial a onerar o doador, o que pode ser minorado, isentando-o da obrigação de pagar a contribuição de melhoria que vier a ser implantada nos termos dispostos no projeto de lei em referência.

É de se registrar que o Município impõe a qualquer cidadão aguaboense, quando da abertura de uma rua, a implantação de asfalto, meio-fio, galeria para águas pluviais, água e energia. Por uma questão óbvia e de coerência, não haveria de ser agora, o Próprio Município, o descumpridor daquilo que exige dos seus contribuintes. Como é um exemplo o Setor Norte e o Loteamento Universitário, onde tais melhorias são de implantação obrigatória.

A iniciativa do presente projeto de lei tem como fim imediato, permitir a concretização da doação de 20.000 (vinte mil) metros quadrados, na fazenda Martini, imediações do Bairro Cristalino, conforme memorial descritivo, em anexo.

Desta forma, contamos com a costumeira atenção dos nobres vereadores, bem como com a aprovação da presente proposição sob o REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA face à premente necessidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de receber a escritura do imóvel por parte dos doadores, Srs. Milton Antônio Martini Fernandes e sua esposa.

Por tratar-se de isenção, o pressente projeto de lei somente poderá ser aplicado a fatos ocorridos após a sua aprovação; deste modo, seja para que o TJMT receba o quanto antes a escritura do imóvel, seja para dar segurança aos doadores de que as melhorias que venham a ser implantadas nos limites do imóvel doado, que atingirão

mais uma parcela do imóvel dos doadores não resulte para estes, em ônus adicional, com a possibilidade de cobrança de contribuição de melhoria

Considerando que é um projeto bastante simples e objetivo, entendemos que o presente pedido de urgência poderá ser acolhido para possibilitar a sua pronta apreciação, atendendo assim o interesse coletivo.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretario Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	**ESTÂNCIA SANTA RITA**
Proprietários:	HELENA LUZIA MARTINI FERNANDES RESENDE
	UMBERTO RESENDE
Matricula nº:	Remanescente da Matr. Nº 9.707
	C.R.I de Água Boa
Município:	Água Boa
Comarca:	Água Boa
Estado / UF:	Mato Grosso - MT
Código INCRA:	901.032.157.783-9
Área medida e demarcada:	36,00ha
Perímetro demarcado:	2.574,82 m

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.448.921,240m** e **E 373.574,171m,** cravado em comum com terras de Ivan Martini Fernandes e Rua 50, deste segue com o azimute 104º01'55" e distância de 454,31m, confrontando com a Rua 50, até o **M-02,** de coordenadas **N 8.448.811,087m** e **E 374.014,923m,** cravado em comum com Rua 50 e terras de Gilmar Martini Fernandes, deste segue com o azimute 202º58'08" e distância de 806,36m, confrontando com Gilmar Martini Fernandes, até o **M-03**; de coordenadas **N 8.448.068,660m** e **E 373.700,259m,** cravado em comum com terras de Gilmar Martini Fernandes e terras de Enio Martini Fernandes, deste segue com o azimute 284º03'54" e distância de 185,86m, confrontando com EnioMartini Fernandes, até o **M-04;** de coordenadas **N 8.448.113,828m** e **E 373.519,973m,** cravado em comum com terras de Enio Martini Fernandes e terras de Roseli Martini Fernandes Machado, deste segue com o azimute

Eduardo Roberto Scheren

284º03'54" e distância de 313,92m, confrontando com Roseli Martini Fernandes Machado, até o **M-05;** de coordenadas **N 8.448.190,118m** e **E 373.215,462m,** cravado em comum com terras de Roseli Martini Fernandes Machado e terras de Ivan Martini Fernandes, deste segue com o azimute 26º08'02" e distância de 523,15m, confrontando com Ivan Martini Fernandes, até o **M-06;** de coordenadas **N 8.448.659,786m** e **E 373.445,894m,** cravado em comum com terras de Ivan Martini Fernandes, deste segue com o azimute 104º11'24" e distância de 48,34m, que serve para fazer a amaração da Área de Terras a ser desmembrada para o Estado de Mato Grosso-Poder Judiciário-Tribunal, até o **M-07;** de coordenadas **N 8.448.647,935m** e **E 373.492,763m**; cravado com Rua Projetada e Área Desmembrada, de onde segue com azimutes 104º11'24"e distâncias de 100,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Desmembrada, até o vértice **M-08,** de coordenadas **N 8.448.623,422m** e **E 373.589,712m**; cravado em comum com Rua Projetada, Avenida Planalto Projetada e Área Desmembrada, deste segue com o azimute de 194°11'24" e distância de 200,00m, confrontando com Avenida Planalto Projetada e Área Desmembrada, até o vértice **M-09,** de coordenadas **N 8.448.429,524m** e **E 373.540,684m**; cravado em comum com Avenida Planalto Projetada, Rua Projetada e Área Desmembrada, deste segue com o azimute de 284°11'24" e distância de 100,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Desmembrada, até o vértice **M-10,** de coordenadas **N 8.448.454,038** e **E 373.443,735m**; cravado na Rua Projetada e Área Desmembrada, *deste* segue, com o azimute 14º11'24" e distândia de 200,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Desmembrada, até o vértice **M-07**; deste segue com o azimute de 284º11'24" e distância de 48,34m, até o **M-06**; deste segue com o azimute de 26º08'02" e distância de 291,23m, confrontando com terras de Ivan Martini Fernandes, até o **M-01**, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui

Eduardo Roberto Schuer

descritas é do **SAT nº 91.180**, situado em Água Boa/MT, de coordenadas **UTM N 8.445.559,656 m** e **E 375.395,093 m**, e geográficas **Lat. 14°03'28,6261"S** e **Long. 52°09'14,6454"W,** estão georreferenciadas Sistema Geódesico Brasileiro e Ajustamento Planimétrico SIRGAS 2000 em 23/11/2004 e 06/03/2006, de acordo com o relatório fornecido pelo IBGE, conforme Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 2º Edição, PORTARIA/INCRA/P/Nº69 de 22 de Fevereiro de 2010, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51° WGr**, tendo como datum SIRGAS 2000, com origem no Vértice Chuá. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Água Boa-MT, 24 de Julho de 2014.

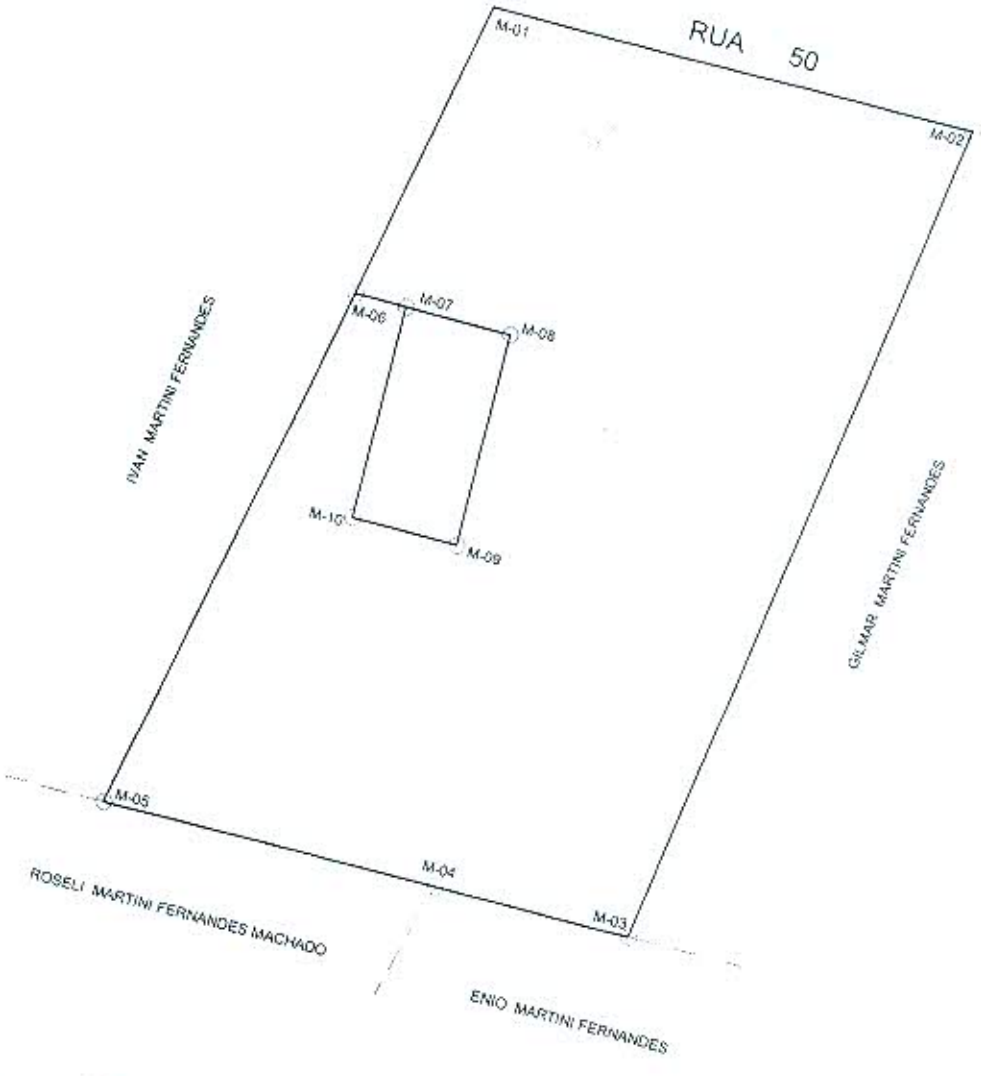
Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária
CREA 07041 / TD

Luiz Omar Pichetti
Secretário de Administração

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

N.V.

N: 8.448.921,240 m
E: 373.574,171m



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária
CREA 07041/TD

AGRIGEO 066-3468 1591	IMÓVEL: ESTÂNCIA SANTA RITA		
	PROP.: HELENA LUZIA MARTINI FERNANDES RESENDE UMBERTO RESENDE		AREA: 36,00 ha
Endereço:			PERIMETRO: 2.574,82 m
DATA: 24/07/2014	ESTADO/MT: MATO GROSSO-MT	MUNICIPIO: ÁGUA BOA	ESCALA: 1:7.000
DESENHO: Eduardo	RESPONSAVEL TECNICO: Eduardo Roberto Scherer CREA - 7041-TD	CONFERE:	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	**LOTE 01, QUADRA 03 FR**
Proprietários:	ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL
Matricula nº:	Desmembrado da Matr. Nº 9.707 C.R.I de Água Boa
Município:	Água Boa
Comarca:	Água Boa
Estado / UF:	Mato Grosso - MT
Código INCRA:	901.032.157.783-9
Área medida e demarcada:	02,00ha
Perímetro demarcado:	620,00 m

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-07**, de coordenadas **N 8.448.647,935m** e **E 373.492,763m**; cravado com Rua Projetada e Área Remanescente, de onde segue com azimutes 104°11'24"e distâncias de 100,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Remanescente, até o vértice **M-08,** de coordenadas **N 8.448.623,422m** e **E 373.589,712m**; cravado em comum com Rua Projetada, Avenida Planalto Projetada e Área Remanescente, deste segue com o azimute de 194°11'24" e distância de 200,00m, confrontando com Avenida Planalto Projetada e Área Remanescente, até o vértice **M-09,** de coordenadas **N 8.448.429,524m** e **E 373.540,684m**; cravado em comum com Avenida Planalto Projetada, Rua Projetada e Área Remanescente, deste segue com o azimute de 284°11'24" e distância de 100,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Remanescente, até o vértice **M-10,** de coordenadas **N 8.448.454,038** e **E 373.443,735m**; cravado na Rua Projetada e Área Remanescente, *deste* segue, com o azimute

14º11'24" e distândia de 200,00m, confrontando com Rua Projetada e Área Remanescente, até o vértice **M-07**; ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas é do **SAT nº 91.180**, situado em Água Boa/MT, de coordenadas **UTM N 8.445.559,656 m** e **E 375.395,093 m**, e geográficas **Lat. 14°03'28,6261"S** e **Long. 52°09'14,6454"W,** estão georreferenciadas Sistema Geódesico Brasileiro e Ajustamento Planimétrico SIRGAS 2000 em 23/11/2004 e 06/03/2006, de acordo com o relatório fornecido pelo IBGE, conforme Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 2º Edição, PORTARIA/INCRA/P/Nº69 de 22 de Fevereiro de 2010, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51° WGr**, tendo como datum SIRGAS 2000, com origem no Vértice Chuá. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Água Boa-MT, 24 de Julho de 2014.

Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária
CREA 07041/TD

Luiz Omar Pichetti
Secretário de Administração

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária

AGRIGEO 065-3469 1591	IMÓVEL: LOTE 01, QUADRA 03 FR		
	PROP.: ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL		AREA: 02,00 ha
Endereço:			PERIMETRO: 600,00 m
DATA: 24/07/2014	ESTADO/MT: MATO GROSSO-MT	MUNICIPIO: ÁGUA BOA	ESCALA: 1: 7.000
DESENHO: Eduardo	RESPONSAVEL TECNICO: Eduardo Roberto Scherer CREA - 7041-TD	CONFERE:	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT